PORTARIA Nº. 044/2013

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

SÚMULA: "*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER,** Licença Prêmio, em conformidade com o § 2º do Artigo 101 da LC 04/2001, do período aquisitivo 02/01/2008 à 02/01/2013 a servidora, **ALCIELLY VITORINO DE CARLI,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº09944982SSP/MT e do CPF sob o nº 978.176.001.04, efetivo no cargo de ANALISTA DE CONTROLE NTERNO devidamente matriculado sob o nº 2060.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo/MT, em 15 de fevereiro de 2013.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal